



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

ERRATA AO DECRETO Nº 3047/2020

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Art. 1º do Decreto n.º 3047/2020, onde se lê:
Ficam suspensas a partir de 20/03/2020, as aulas em escolas públicas no âmbito do Município de Campo Bonito.

Leia-se: Ficam suspensas a partir de 20/03/2020, as aulas PRESENCIAIS em escolas públicas no âmbito do Município de Campo Bonito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JUNHO DE 2020.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO